



**Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso**  
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57      ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 04**

AUTORIA: Ricardo Paulino Pereira Filho

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso PR.

Considerando que; as funções do Legislativo, entre outras, é a de fiscalizar, auxiliar e assessorar a Administração Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Considerando ainda; que o intuito desta reivindicação é atender ao interesse da comunidade, e que atende aos aspectos legais exigidos.

Assim, subscrevo-me abaixo, e amparado (a) nos Termos Regimentais **INDICO:** que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DEVANIR MARTINELLI**, expediente solicitando a seguinte indicação:

- a) Ver a possibilidade de fazer um refeitório na Escola Municipal Isabel Navarro Claro, para as crianças ter onde fazer suas refeições.
- b) Ver junto ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) que é o órgão competente, para ver a possibilidade de fazer um acostamento do lado direito da PR 218 em frente a Integrada para facilitar e ter mais segurança no acesso a mesma.

Câmara Municipal Santo Antônio do Paraíso, em 23 de Setembro de 2022.

**RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO**  
Vereador

INDICAÇÃO APRESENTADA  
NA SESSÃO DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022  
\_\_\_\_ VOTOS SIM \_\_\_\_ VOTOS NÃO

( ) APROVADO ÚNICA VOTAÇÃO  
( ) REPROVADO ÚNICA VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_  
LUIZ DE MOURA  
PRESIDENTE